

LICENÇA À GESTANTE

Face delegação de competência, objeto do objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença maternidade às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
486/17	Gina Demes de Castro Feitosa	Analista Judiciário - Área Judiciária	14/01 a 13/05/2017